



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0104 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria 6.657 de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0127/2021 de 26 de Novembro de 2021, que compôs o Grupo de Trabalho - GT PAP-PAE/CBT, objetivando a interlocução e gerenciamento das ações desses programas no Campus Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** as servidoras Mayra Marques da Silva Gualtieri Kappann - SP240059 e Helyene Rose Cruz Silva - CB241258.

Art. 3º. **INCLUIR** a servidora Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CB082600.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho - GT PAP-PAE/CBT, passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Gisele Assunção de Andrade - PRESIDENTE
- Luana Alexandre Duarte
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CSP
- Michelli Analy de Lima Rosa - DAE

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá prazo de validade de dois (02) anos.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral